



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº 26/2018

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

PRESENTES:

Vice-Presidente da Câmara Municipal: MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES que presidiu à reunião.

Vereadores: RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA
NELSON DAVID FERNANDES

Faltaram por motivo justificado: Presidente da Câmara Municipal - VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES e Vereador - JOÃO MANUEL GOMES MARQUES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00

Secretária: A Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição: Jacinta Maria Lourenço Paes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 25/2018, referente à Reunião de Câmara ordinária de 13 de dezembro de 2018, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Público

Presente o Município Aires Henriques, que começou por se referir a assuntos já apresentados em reuniões anteriores que se prendem com a falta de resposta aos seus e-mails, remetidos ao Presidente da Câmara Municipal, assim como à inércia desta autarquia.

Proseguiu dissertando sobre vários temas, sobretudo sobre a falta de respostas por parte desta Autarquia, relativamente ao Museu da Maçonaria, à eventual falta de interesse pelo seu espólio, referindo ser sua intenção que o mesmo não fique dividido e que seria do seu agrado que ficasse no concelho, devendo para o efeito ser objeto de protocolo. Referiu-se de seguida a eventual candidatura à Rede de Castelos e Muralhas, à classificação do Penedo Furado e ainda à Associação Serra da Lousã.

Referiu ainda que as placas de sinalização destruídas pelo incêndio permanecem em mau estado, mais propriamente as placas publicitárias, indicativas da “Villa Isaura” sua propriedade.

Em resposta às questões colocadas pelo município Aires Henriques, a vice-presidente começou por ressaltar o seu empenho, do executivo municipal e dos colaboradores na luta e no interesse pelo desenvolvimento do concelho. Disse também que já fez saber ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, do teor dos vários assuntos aqui referidos e que tudo está encaminhado para que o Museu, ou parte da coleção deste museu, da República e Maçonaria se mantenha em Pedrógão Grande, que se está a estudar a solução para um espaço digno e adequado ao espólio em questão, como já anteriormente tinha referido em conversa informal com o proprietário do museu.

Proseguiu reafirmando que o Município tem interesse e intenção nestas coleções, deixando desde já o compromisso de que irá ser feito um documento a expressar o interesse desta Autarquia por estas coleções do museu da maçonaria, em moldes a protocolar.

No que respeita ao projeto da Rede de Muralhas e Castelos já enviou documentação do qual ainda não obteve resposta, pelo que irá debruçar-se sobre a matéria.; quanto ao pedido de classificação do Penedo Furado já encetou uma primeira abordagem, contudo ainda falta a sua concretização; no que se refere à Associação Desenvolvimento da Serra da Lousã é um assunto que parece não estar ainda a trazer grandes benefícios a esta Autarquia, sendo o Sr. Presidente a pessoa que representa o Município, pelo que será ele a pessoa que melhor pode informar sobre este assunto. Quanto às placas de sinalização da “Villa Isaura” refere ter conhecimento serem as mesmas, propriedade do Sr Aires e não da responsabilidade do Município; no que se refere às que foram tombadas pelo furacão Leslie que assolou o continente, estão a ser repostas, acrescentando que nada, no entanto, está esquecido.

O vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, referiu-se ao antigo hospital como local para um possível alojamento do acervo das peças do Museu da Maçonaria, tendo o mesmo um local de estacionamento privilegiado, havendo um projeto antigo que poderá eventualmente necessitar de alguma atualização, referindo assim que o mesmo serviria para dar dignidade a outros acervos de Museus do Concelho.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O mesmo vereador prosseguiu e questionou qual o ponto de situação das instalações do Centro de Saúde e para quando a sua reabertura.

A vice-presidente Maria Margarida David Lopes Guedes, informou que a sua reabertura está pendente dos novos equipamentos, que ainda não foram rececionados, e que pelo que averiguou, possivelmente serão entregues até finais do mês de janeiro.

Assuntos da Câmara Municipal

Associação Autocaravanista de Portugal-CPA: Presente mail datado de 14/11/2018 solicitando a manutenção das condições dos descontos efetuados no Parque de Campismo a todos os seus associados, para o ano de 2019, ao abrigo da Parceria que mantinham com a Eventur, empresa concessionária do Parque de Campismo de Pedrógão Grande, que os informou que este equipamento tinha passado para a gestão do Município de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal informa que a proposta não pode ser aceite em virtude de empresa Eventur, continuar a ser a concessionária do Parque de Campismo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Rustiventur – Construção e Organização de Eventos & Turismo, Lda - Pedido de Resolução Prévia do Contrato de Concessão do Direito de Exploração do Parque de Campismo de Vale de Góis- Pedrógão Grande: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade rejeitar o referido pedido nos termos propostos visto ainda não se ter o resultado da vistoria efetuada pelos serviços centrais, nem se ter procedido a vistoria dos espaços e equipamentos e tomado as demais diligências, que deverão ser realizadas antes de qualquer conclusão da matéria em apreço, pelo que se deverão manter os pressupostos do contrato de concessão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos, devendo ser dado conhecimento ao requerente.

Rescisão de Arrendamento do Quiosque do Jardim: A Câmara Municipal, após análise do referido pedido e do contrato em vigor, deliberou por unanimidade aprovar a instrução dos procedimentos para a resolução do contrato de arrendamento celebrado com o Sr. António Carvalho de Jesus, sendo a entrega definitiva do imóvel tão rápida quanto possível, devendo o arrendatário retirar tudo o que não pertencente à Autarquia e deixar o mesmo nas condições previstas no contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Apreciação e votação da "Proposta de Sistema de Planeamento da Avaliação-Objetivos Operacionais 2019/2020": Presente documento obrigatório enquanto sistema de avaliação e planeamento que fundamenta os objetivos operacionais gerais dos diferentes serviços, definindo a especialidade de cada serviço e funcionamento através de objetivos gerais. Discutido os termos do documento e esclarecidas as questões que motivaram o documento para formalização do SIADAP, foi o mesmo posto a votação tendo sido aprovado por maioria, com uma abstenção do vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, por entender que os objetivos deveriam ser mais adequados, abrangentes e não tão minimalistas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Apreciação e votação da "Proposta SIADAP "Sistema de Planeamento, Visão, Missão e Objetivos Estratégicos": Após análise e discussão dos termos do documento proposto, foi o mesmo posto a votação tendo sido aprovado por unanimidade a proposta que aqui se dá por integralmente transcrita.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Ratificação do ponto 4 do art.º 11 da Proposta de Regulamento Municipal do Mecanismo de Apoio à Reconstrução das Habitações não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de 2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida alteração proposta pela Assembleia Municipal em Sessão ordinária de 21 de dezembro, pelo que irá agir em conformidade com o proposto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira - Pedido de apoio à atividade regular: Presente requerimento datado de 20-12-2018, solicitando apoio para o ano de 2018, no valor €4.635,60 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos) nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (nº2 do artigo 10º e o artigo 21º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Resumo Diário da Tesouraria do dia 26 de dezembro de 2018. A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €1 110 570,97(um milhão, cento e dez mil, quinhentos e setenta euros e noventa e sete cêntimos.); Operações não Orçamentais: €565 597,12(quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete euros e doze cêntimos.)

Informação dos pagamentos efetuados no período de 04 a 17 de dezembro de 2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 255.933,97 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

SETOR DE OBRAS PARTICULARES

Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 05 e 18 de dezembro de 2018: Presentes dezassete processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período atrás referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

Processo Nº 32/2018 "Revita PO4": Apresentado por **Susana Cristina Carvalho Martins**, com proposta de arquivamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade arquivar o presente pedido, de acordo com a informação dos serviços técnicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Processo Nº 236/2018: Apresentado por **João Rafael Correia Ângelo e Susana Cristina Carvalho Martins**, na qualidade de proprietários, solicitando a construção de um moradia unifamiliar na sequência dos incêndios de junho de 2017 sita em: Rua da Ribeira, localidade de Pobrais, 3270-018 Vila Facaia (nos termos do artº 4, nº2, alínea c), do Decreto Lei Nº555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto Lei Nº136/2014, de 09 de setembro).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente pretensão com a indicação de que se deve observar a proposta (fl.s 116).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 19:00 horas da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição**, a redigi e assino conjuntamente com o Vice-Presidente da Câmara Municipal.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Maria Margarida David Lopes Guedes)

A Chefe da DAF em Regime de Substituição

(Jacinta Maria Lourenço Paes)